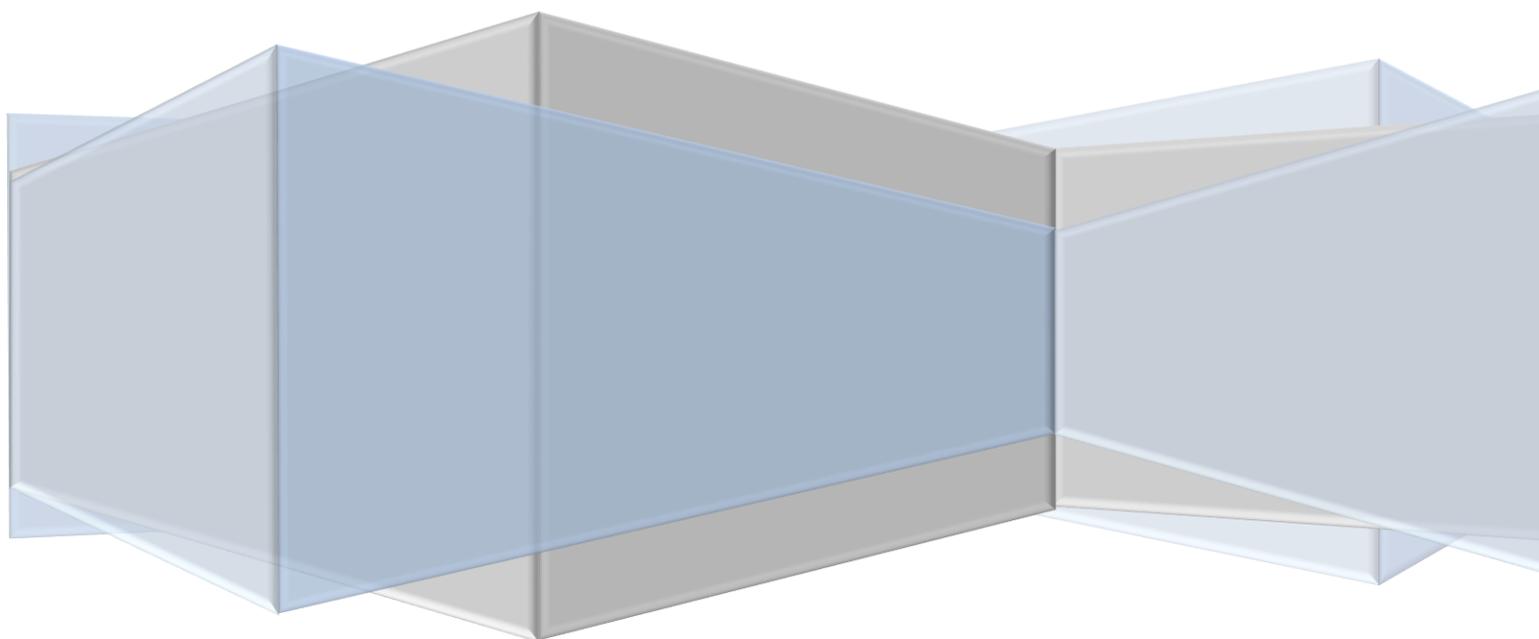




# Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

## **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A**

### **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2017.

#### **IDENTIFICAÇÃO GERAL**

CNPJ 13.178.690/0001-15. NIRE 26.300.019.248

Sede: Recife/Pernambuco

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista controlador: Governo do Estado de Pernambuco

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Regional

Setor de atuação: Financeiro.

Diretor Financeiro ou de Relações com Investidores: Eduardo Luiz de Almeida Queiroz

Auditores Independentes atuais da empresa: Cass Auditores Independentes

#### **Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:**

Alexandre José Valença Marques - CPF 018.360.564-00

Severino Emanuel Mendes da Rocha – CPF 032.712.184-04

Ruy Bezerra de Oliveira Filho – CPF 666.311.064-00

José Francisco de Melo Cavalcanti Neto – CPF 669.878.904-63

#### **Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:**

Severino Emanuel Mendes da Rocha – CPF 032.712.184-04 – Diretor  
Presidente

Eduardo Luiz de Almeida Queiroz – CPF 022.560.504-08 - Diretor  
Administrativo e Financeiro

Alberto Sabino Santiago Galvão – CPF 132.795.995-04 – Diretor de  
Negócios

Data de divulgação: 26/06/2018

## **POLÍTICAS PÚBLICAS**

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

### **1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais:**

A Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A - AGEFEPE é uma sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, integrante da Administração Pública Indireta estadual, vinculada atualmente à Secretaria de Estado de Trabalho e Qualificação, com personalidade jurídica de direito privado, instituída por meio de Decreto Estadual nº 35.156/2010 e pela Lei Estadual nº 13.701/2008, e autonomia administrativa e financeira.

Como instituição financeira, a AGEFEPE é autorizada a funcionar pelo Conselho Monetário Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil, órgão regulador das instituições do Sistema Financeiro Nacional.

A AGEFEPE, na condição de empresa estatal controlada pelo Estado de Pernambuco, atua como agente financeiro e de desenvolvimento do Estado, em sintonia com as diretrizes elencadas por este.

Sua importância para o Estado está expressa na sua missão que é a de “Promover e financiar o empreendedorismo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Pernambuco”

### **2 – Políticas públicas:**

A AGEFEPE tem como sua missão fomentar o desenvolvimento sustentável do Estado de Pernambuco, promovendo e financiando o empreendedorismo em consonância com as diretrizes apontadas pelo Governo do Estado.

Para cumprir sua missão, a AGEFEPE oferece soluções financeiras completas e adequadas para o apoio a projetos nos mais diversos setores da economia do Estado, gerando emprego, renda e aumento na qualidade de vida da população.

Nesse sentido, sua atuação está focada em linhas de crédito com o setor privado, através de financiamentos ao empresariado local, utilizado além dos recursos próprios, repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME) e da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), para conceder o apoio financeiro ao gasto com investimento fixo, associado, e capital de giro com vista à criação, manutenção ou expansão do negócio no âmbito estadual.

Com objetivo de aproveitar os potenciais econômicos setoriais e regionais do Estado, a AGEFEPE possui linhas de investimento específicas destinadas a projetos, inovação e eficiência energética, com recursos próprios e oriundos de terceiros. Os principais produtos direcionados ao setor privado contemplam as microempresas, empresas de pequeno, médio e grande porte, além das empresas em criação.

### **3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:**

A Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A, focada no compromisso da consecução dos seus objetivos, pauta suas ações, no interesse social, na busca incessante da qualidade dos serviços prestados e na satisfação dos clientes.

**MISSÃO** - Promover e financiar o empreendedorismo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Pernambuco.

**VISÃO** - Ser referência no financiamento ao empreendedorismo pernambucano.

#### **VALORES –**

- Qualidade e agilidade no atendimento ao cliente;
- Compromisso com o sucesso e a satisfação do cliente;
- Ambiente interno integrado, focado e com espírito de equipe;
- Ética e transparência na gestão da Empresa e dos negócios;
- Valorização da atuação em parceria;
- Atuação pró - ativa, inovadora e empreendedora.

### **4 – Recursos para custeio das políticas públicas:**

Os recursos aplicados pela empresa são recursos próprios, do seu capital e decorrente de lucros auferidos, além de recursos originários de repasses.

## **5 – Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas:**

No ano de 2017 foram efetuadas 1.083 operações que totalizaram R\$ 31.207.777,00 (trinta e um milhões duzentos e sete mil setecentos e setenta e sete reais). Sendo 50 operações especiais e 1.033 operações de microcrédito. Agefepe superou em 146% a meta acordada com Governo do Estado através da Secretaria de Microempresas Trabalho e Qualificação – SEMPETQ.

Com as operações de microcrédito a Agencia atingiu as 12 Regiões de Desenvolvimento do Estado dando destaque às operações Fenearte – Feira Nacional de Negócios do Artesanato - cujo objetivo é a aquisição de forma parcelada dos estandes da feira. Efetuamos 239 operações com total financiado de R\$ 706.211,04, dessa forma cumprimos o papel de fomentar o APL de artesanato do Estado fortalecendo a cadeia produtiva com a participação maciça dos artesões Pernambucanos na maior feira da América Latina.

Destacamos também o atendimento ao setor têxtil por meio da parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Caruaru – ACIC e a SEMPETQ proporcionando capital de giro para 414 empresas da Região do Agreste com foco em Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe.

Em parceria com as Prefeituras e o SEBRAE através das Salas do Empreendedor fomentamos 19% de empreendedores MEI, 2% de ME e 2% de EPP do total de 1.083 operações. O fortalecimento do pequeno empreendedor de Pernambucano é o foco de atuação da Agencia que com capital de giro médio de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mantém o empreendedor atuante gerando renda para sua família e empregos diretos e indiretos.

No ano de 2017 atuamos com capital de giro para diversas associações e cooperativas das quais destacamos a CODAPIS - Cooperativa da Agricultura Familiar Indígena e Assentados do Nordeste Brasileiro, que atua desde 2010 em diversas áreas como apicultura, hortifrútis, pescados, fabricação de conservas de frutas, cultivo de mandioca, banana, goiaba, frigorífico e abate de ovinos, caprinos, aves entre outros produtos alimentícios comercializados em supermercados, Escolas Públicas do Estado de PE, Prefeitura de Recife e de Jaboatão. Localizada em Tabira - PE, também abrange outras cidades como Afogados da Ingazeira, São José do Egito, Igaraci, Ingazeira, Santa Terezinha, e Solidão. Com mais de 250 cooperados diretos e o capital

investido na compra à vista do seu produto principal o mel evitamos a atuação na região de atravessadores que ao comprar por preços inferiores ao mercado, porém à vista os produtores se viam obrigados pela necessidade a entregar seu produto. Assim o mel de Pernambuco seguia para o Piauí e de lá era exportado.

#### **6 – Comentários dos administradores:**

A economia do Estado vem apresentando, nos últimos anos, desempenho recessivo no que se refere ao nível de atividade, com indicativos de gradual recuperação a partir de 2018. O resultado adverso pode ser explicado, predominantemente, pelos desafios externos que se apresentaram ao longo desses anos.

Observa-se, ainda, índice de inadimplência que vem diminuindo ao longo dos anos.

Para o surgimento de um ambiente confortável à realização de negócios é necessário a contínua manutenção da análise de crédito, mercado, risco das operações, além da busca por novos produtos e formas de receitas, e a continuidade das ações de cobrança visando a recuperação de créditos.

Por sua vez, para estimular o crescimento da economia local é imperiosa a participação da AGEFEPE, apoiando as ações do Governo do Estado de Pernambuco na promoção do desenvolvimento econômico e social, de forma sustentável.

A AGEFEPE nos últimos anos passou a se estruturar, buscando reduzir a inadimplência, diminuindo o prejuízo acumulado a fim de se fortalecer como empresa, se alinhando às práticas de referência do mercado e com foco em resultados.

A AGEFEPE, portanto, conseguiu avançar diminuindo o prejuízo acumulado, aumentando o rigor na análise de crédito, atenta aos riscos de mercado, mas sempre cumprindo sua missão.

Internamente, passou-se a gerenciar de forma direta todas as áreas de atuação com o estabelecimento de metas e o fortalecimento da governança corporativa e aproximação com o acionista majoritário, estabelecimento de novos manuais, atualização das normas internas visando manter um contexto com as melhores práticas do mercado financeiro.

Todo esse conjunto de ações só fortaleceram o foco no desenvolvimento econômico e social de forma sustentável, apoiando a inovação, as empresas criação, contribuindo para o aumento do emprego e da renda na região.

Entendemos que ainda temos muito a avançar, porém acreditamos que estamos no caminho certo para o crescimento da empresa e do desenvolvimento sustentável da economia.

## **7 – Remuneração:**

A remuneração dos administradores, ai incluídos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva é fixada anualmente pela Assembleia Geral, conforme dispõe o art. 25 do Estatuto Social da Empresa, já a remuneração dos empregados, concessão de benefícios e vantagens é definida pelo Conselho de Administração, não havendo atualmente qualquer tipo de remuneração variável.

As remunerações podem ser consultadas no endereço eletrônico <http://www.lai.pe.gov.br/web/agefepe/institucional>.

## GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de “carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração”.

### 1 - Atividades desenvolvidas

A Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S.A., instituída pelo **DECRETO Nº 35.156, DE 11 DE JUNHO DE 2010**, é sociedade de economia mista, de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa e financeira, com foro no Município do Recife, no Estado do Pernambuco, e jurisdição em todo território estadual. Entidade integrante da administração indireta do Estado, vinculada à Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação – SEMPETQ e destina-se a:

Realizar operações de crédito, incluindo financiamentos de longo, médio e curto prazo para investimentos fixos e mistos, repasse de recursos de instituições financeiras e fundos estaduais, regionais e nacionais, concessão de garantias, gestão de fundos de desenvolvimento e a prestação de serviços de consultoria financeira, em consonância com o Plano do Governo, podendo praticar todas as modalidades operacionais previstas nas normas do Banco Central do Brasil.

#### 1.1. Operações de Microcrédito:

Empreendimentos formais e informais na modalidade de Microcrédito (MEI – Microempreendedor Individual e Pessoas Físicas), limitado a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por empreendedor. As regras para acesso ao Microcrédito são estabelecidas em manual específico.

Para operações de microcrédito obtém-se financiamento de até 100% (cem por cento) do valor do bem/equipamento a ser financiado, conforme definições constantes no Manual de Operações de Microcrédito.

## **1.2. Operações de Crédito Especial:**

Empreendimentos formais de natureza jurídica: Empresário Individual, Empresário Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELE, Sociedade Empresária Limitada, Sociedade Simples Limitada, Sociedade Anônima (de Capital Fechado), Associações Privadas, Cooperativas de Produção e de Crédito, limitado a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por pessoa jurídica ou grupo econômico.

Nesse caso, a AGEFEPE financia até 80% do valor do bem ou equipamento.

Os empreendedores que necessitem de aporte financeiro para implantação de seus negócios, terão acesso ao fomento empresarial mediante apresentação de um Plano de Negócios.

A AGEFEPE poderá financiar empreendimentos em implantação com valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desde que haja comprovação dos investimentos conforme Plano Simplificado de Negócios e suas inversões, mediante documentação comprobatória das despesas (notas fiscais, extratos bancários, recibos, entre outros que se fizerem necessários).

## **2. Tipos de Crédito**

### **2.1. Crédito individual:**

É o crédito concedido a empreendedor (pessoa física ou jurídica), que desenvolva atividade nos setores de produção, comércio ou serviços, com vistas ao financiamento do capital de giro e produção, e/ou aquisição de bens e equipamentos.

### **2.2. Crédito Solidário:**

É o crédito direcionado aos microempreendedores - pessoa física de baixa renda que possui dificuldades em apresentar as garantias convencionais. Formado por no mínimo 03 (três) empreendedores cujo limite máximo será limitado conforme as regras de negócios e que possuam conhecimento prévio e confiança mútua, em conformidade com o estabelecido no Manual de Operações de Microcrédito.

### **3. Modalidades de Crédito**

#### **3.1. Capital de giro:**

Suprir necessidades do cliente em repor o seu estoque, negociar melhores preços com seus fornecedores, obtendo descontos em compras à vista, de mercadorias, matérias-primas e insumos, organização do fluxo de caixa, entre outros.

#### **3.2. Investimento Fixo:**

Financiamento de bens tangíveis e intangíveis; serviços; aquisição de ativo fixo (máquinas e equipamentos); reforma de imóveis e instalações do comércio ou residência, se esta for utilizada na atividade empreendedora.

#### **3.3. Investimento Integrado:**

Constitui-se em um financiamento para investimento fixo e capital de giro.

### **4 – Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco**

Na AGEFEPE, os controles internos e o gerenciamento de riscos e de capital são realizados pela Gerência de Compliance e Controles Internos, unidade ligada diretamente à Presidência, responsável pelo gerenciamento do risco operacional, a SUPAC, responsável pelo gerenciamento do risco de crédito, e a SUPAF, responsável pelo gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez e do gerenciamento de capital.

#### **4.1 Estrutura de Sistemas:**

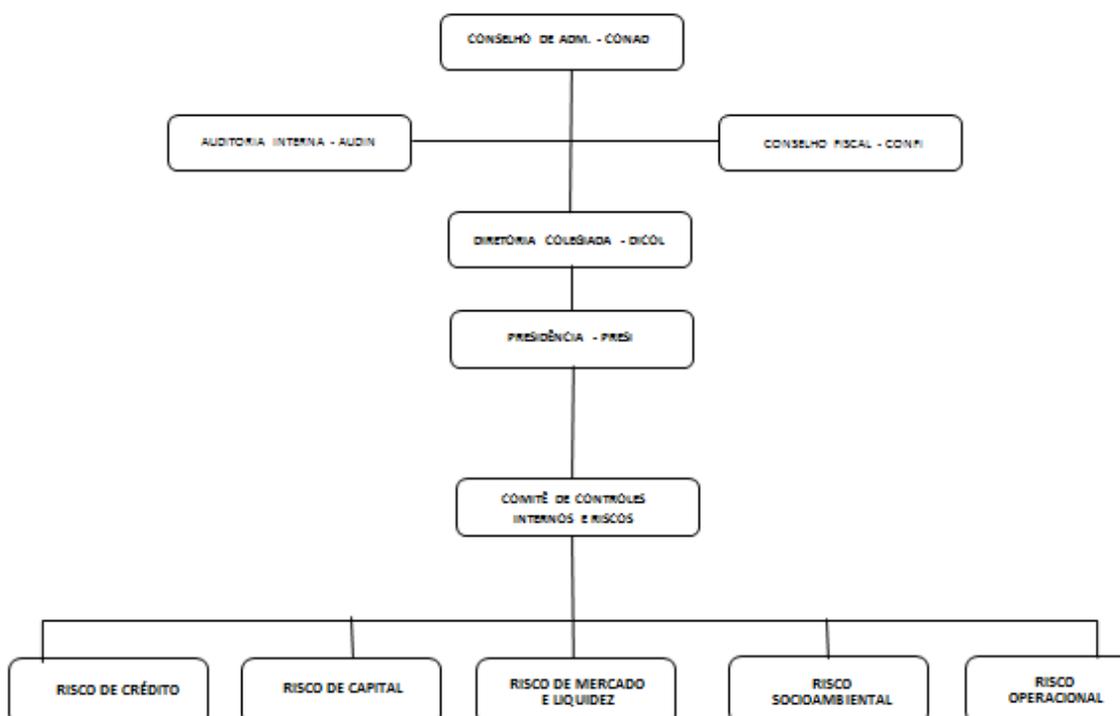
A AGEFEPE desenvolve modelos e metodologias para que os riscos inerentes às operações sejam identificados, avaliados, monitorados e minimizados em um nível aceitável pela alta administração.

Os sistemas utilizados para o gerenciamento de riscos e de capital são implantados, homologados e validados através de modelos próprios.

## 4.2 Controles Internos:

O Manual de Compliance e Controles Internos aliado ao Manual de Gerenciamento de Riscos aprovados pela Diretoria Colegiada contém a metodologia de mapeamento de riscos das atividades da instituição, utilizada para medidas e planos de ação de melhoria. O resultado do mapeamento de riscos da instituição é avaliado em Comitê próprio de Controles Internos e Riscos e apresentado à Diretoria Colegiada e ao Conselho de Administração, através do Relatório de Controles Internos e Risco Operacional. O acompanhamento do cumprimento dos normativos da instituição, dos órgãos reguladores e a melhoria dos fluxos operacionais existentes, são realizados através de reuniões com as áreas envolvidas e complementam as ações de controles internos contribuindo para a mitigação do risco operacional. Necessário se faz destacar a implementação e a manutenção da Política de Risco Socioambiental e a Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro, garantindo os padrões de integridade, legalidade e transparência na condução dos negócios da agência.

## 4.3. Estrutura



## 5 – Fatores de risco

As Políticas de Gerenciamento de Riscos e de Capital são revisadas anualmente e submetidas para a aprovação da Diretoria Colegiada e

do Conselho de Administração, quando cabível. Nelas estão definidas a estrutura, as metodologias e as responsabilidades que devem nortear o gerenciamento de riscos e de capital.

**a) Risco Operacional:**

O Gerenciamento do Risco Operacional institui metodologias, responsabilidades e padrões para a gestão do risco operacional, através da implantação de medidas voltadas ao aprimoramento dos processos realizados pela instituição.

Compete a Gerência de Compliance e Controles Internos – GECOI a execução operacional direta da gestão do risco operacional da Agência.

No que se refere ao risco operacional, a Gerência de Compliance e Controles Internos – GECOI está diretamente subordinada ao Diretor Presidente da Agência e deve manter inter-relacionamento com todas as demais áreas, especialmente com a DICOL.

A estratégia de gerenciamento caracteriza-se pela manutenção dos riscos potenciais da AGEFEPE sob controle adequado, com planos de mitigação que levem em consideração o custo/benefício de cada item avaliado, de forma a não expor a instituição a possíveis perdas relevantes que possam afetar o fluxo normal de suas atividades e interromper a geração de resultados positivos adequados para a remuneração do capital dos acionistas.

A mitigação do risco operacional é realizada através de ações que tratam do cumprimento de medidas de correção e adequação, com base no mapeamento das atividades para identificação dos riscos associados aos procedimentos das atividades de cada área. Para os riscos identificados são preparados planos de ação para implantação das estratégias de melhoria dos processos visando diminuição dos riscos operacionais, com ênfase naqueles cujo impacto financeiro tenha relevância na instituição. O monitoramento é realizado para verificar se as práticas e processos existentes e mapeados estão aderentes aos regulamentos interno e externo.

Anualmente a Gerência de Compliance e Controles Internos elabora o Relatório de Gerenciamento de Riscos e apresenta a estrutura de Gerenciamento vigente, suas responsabilidades e processos, abrangendo os procedimentos de comunicação internos e externos,

bem como o resultado das atividades de identificação, avaliação, monitoramento e mitigação do Risco Operacional.

**b) Risco de Mercado:**

O risco de mercado decorre da oscilação dos preços de mercado que possam trazer prejuízos aos negócios e ao capital da Agência devido à marcação a mercado, ou seja, resulta do cálculo do valor presente dos ativos considerando as taxas praticadas no mercado, como forma de mantê-lo dentro de níveis aceitáveis, estabelecidos pela Superintendência Administrativa e Financeira e aprovadas e revisadas pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração.

O Gerenciamento do Risco de Mercado é realizado através da posição e exposição das carteiras considerando vários tipos de visões (por moeda, indexador, grupo econômico, etc.), cenários de estresse, análise de validações de modelos através do *backtesting* etc. A gestão dos riscos utiliza práticas e ferramentas para a medição e acompanhamento de limites previamente definidos.

A agência utiliza como fator de exposição a taxa de juros usada para o cálculo do valor presente. Essas taxas são oriundas de negociações de contratos derivativos de taxas de juros, DI, na BMFBOVESPA.

A metodologia a ser utilizada para a avaliação do risco é o do VaR (*Value at Risk*) que mede a pior expectativa de perda durante um período de tempo, sob condições normais de mercado e com um dado nível de confiança;

Quanto a mitigação de risco e processo de monitoramento, o Comitê de Controles Internos e Riscos estabelece a adoção de “*hedges*” (Cobertura de risco) sempre que necessário, sendo a área financeira encarregada de apresentar alternativas para a mitigação dos riscos mensalmente através de relatório do sistema de risco.

De acordo com a Resolução interna a AGEFEPE estabelece limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de VaR considerando horizonte de 01 (um) dia e 95% (noventa e cinco por cento) de confiança.

**c) Risco de Crédito:**

Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador do financiamento de suas obrigações financeiras nos termos contratados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da degradação na classificação de

risco do tomador, à diminuição de ganhos ou pagamentos, às vantagens oferecidas na renegociação dos contratos e aos custos de recuperação.

A SUPAC é responsável principalmente pela mensuração, monitoramento e controle da exposição ao risco de crédito e pela estimativa, segundo critérios consistentes e prudentes, das perdas associadas ao risco de crédito, bem como pela realização de simulações de condições extremas de mercado (testes de stress). Através da Gerência de Acompanhamento e Recuperação de Crédito GEARC, a SUPAC é responsável pelos procedimentos para recuperação de créditos e pela documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco de crédito, principalmente aquelas relacionadas à recuperação de crédito.

#### **Gestão do crédito:**

A Gerência de Cadastro, Análise de Crédito e Projetos (GEANC) responsável pela análise prévia de operações sujeitas ao risco de crédito e pela classificação dessas operações em categorias (rating), com base em critérios consistentes e passíveis de verificação;

O processo de gestão do risco de crédito abrange a descrição, as regras e procedimentos que conduzem todas as etapas do ciclo do risco de crédito: aprovação, acompanhamento e recuperação. O gerenciamento de risco de crédito é suportado pelo comitê de controles internos e riscos, que atua de forma a assegurar que a exposição ao risco de crédito seja identificada, mensurada, administrada e controlada dentro dos níveis e diretrizes aprovados pela direção da empresa.

#### **d) Risco de Liquidez:**

Visa assegurar que a agência sempre esteja em condições de honrar suas obrigações com terceiros. O gerenciamento do risco de liquidez tem o objetivo de manter os sistemas de controle estruturados em igualdade com os processos operacionais que permitam o acompanhamento das informações de todas as operações praticadas no mercado de forma a mitigar os riscos das atividades.

A metodologia utilizada para a avaliação do risco de liquidez é realizada através da análise do fluxo de caixa considerando cenários adversos (estresses).

O gerenciamento e o controle do risco de liquidez são realizados com base em Testes de Stress e planejamento do fluxo de caixa e mediante acompanhamento de relatórios diários e mensais.

O gerenciamento de riscos é, ainda, objeto de elaboração de relatório com periodicidade anual para apresentação e apreciação da Diretoria Colegiada – DICOL e Conselho de Administração – CONAD.

**e) Gerenciamento de Capital:**

A Política de Gerenciamento de Capital constituiu padrões adequados para estimar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita.

**f) Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental:**

A Resolução nº 4.327, de 25/04/2014, do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), prevê, estabelece diretrizes para o gerenciamento do risco socioambiental.

**6 – Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho**

O Conselho de Administração na reunião datada de 30 de abril de 2018, deliberou sobre o atendimento às metas da instituição, apresentando os seguintes resultados:

**a) Metas para o exercício 2018**

A Diretoria Colegiada apresentou o plano de metas para o exercício 2018, propondo a realização de operações de um valor global de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões), para uma quantidade média de 1.800 (mil e oitocentas) operações de crédito, representando uma média de R\$ 12.777,77 (doze mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), por operação.

**7 – Políticas e práticas de governança corporativa**

A Governança Corporativa tem como objetivo assegurar a confiabilidade de uma empresa e melhorias no seu desempenho econômico. Para isso, se utiliza de um conjunto de mecanismos que garantam o alinhamento do comportamento da alta administração

com os interesses dos acionistas, e com os propósitos para os quais a companhia foi criada.

Assim, a Governança Corporativa inclui as relações entre os principais grupos de partes interessadas como os acionistas, conselho de administração, diretores, credores, fornecedores, empregados e os clientes atendidos pelas atividades da empresa.

Nessa seara, a Administração da Empresa busca estabelecer relacionamentos com princípios éticos, responsáveis e transparentes, trabalhando para atingir a excelência empresarial, melhorando continuamente as práticas e atitudes.

Neste sentido, a AGEFEPE conta com Manual da Organização, além do Código de Ética e Conduta Profissional.